



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

**DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017 - ATA Nº 1.512.**

**01. Processo nº 33/005.012/2017.**

**Assunto:** Análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2017/2019, conforme dispõe o artigo 75, § 3º do Regimento Interno/CSDP. Inscreveram-se tempestivamente ao pleito os seguintes Defensores Públicos:

**Almir da Silva Paixão, Andréa Pereira Nardon Braga, Ângela Rosseti Chamorro, Carmen Silvia Almeida Garcia, Grazielle Carra Dias Ocáriz, Luciano Montalli e Paulo André Defante.**

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou as inscrições dos candidatos acima nominados, vez que preenchem todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 002/2017. Verifica-se, ainda, que os candidatos Andréa Pereira Nardon Braga e Luciano Montalli estarão automaticamente afastados de suas funções a partir da publicação do deferimento das inscrições, conforme determina os §§ 5º e 7º do artigo 75 do Regimento Interno do Conselho Superior.